



MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS
PROCESSO LEGISLATIVO

Ofício nº. 031/2016-PL

Anápolis, 29 de novembro de 2016

Excelentíssimo senhor
Vereador **Lisieux José Borges**
DD. Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Encaminho para apreciação de Vossa Excelência e dignos pares, o incluso Projeto de Lei nº 016 /2016 que, "**Denomina CEMEI's**", apresentando para tanto as seguintes

JUSTIFICATIVAS

As homenageadas compuseram o quadro de relevantes educadoras em nosso Município alcançando destaque e reconhecimento de toda a coletividade Anapolina, razão pela qual, mister se faz a lembrança desta nobres professoras, que dignificaram e abrilhantaram a educação na rede pública municipal e estadual.

Diante disso, é de suma importância a aprovação do presente Projeto de Lei, conforme expandido nas linhas volvidas, pelo que o encaminhamento à Vossa Excelência e dignos pares, para deliberação em regime de urgência.

Atenciosamente,


João Batista Gomes Pinto
Prefeito de Anápolis

Câmara Municipal de Anápolis
Depto. Protocolo
Recebi em 30/11/16
Horas 08:52
Assinatura marluza

PROTOCOLO Nº 152
Data 30/11/16 15:10 Horas
Serviço de Expediente



MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS
PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 016 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

Denomina CEMEI's

A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu, **PREFEITO DE ANÁPOLIS**, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. O CEMEI em fase final de construção localizado á rua NA 06 – área pública s/nº, CEP: 75133700, Residencial Nova Aliança, denominar-se-á **CEMEI – PROFESSORA NÚBIA ELIENE DOS SANTOS FREITAS.**

Art.2º. O CEMEI em fase final de construção situado à rua Benjamin Constant, s/nº, CEP: 75103540, Campos Elisios, denominar-se-á **CEMEI – PROFESSORA DINA MARIA MIOTTO.**

Art. 3º. O CEMEI em fase final de construção sito à Rua Paulo Sérgio Alves, s/nº, CEP: 75124860, Residencial Pedro Ludovico, denominar-se-á **CEMEI – NAZARÉ CUNHA LEÃO.**

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, 29 de novembro de 2016.

João Batista Gomes Pinto
Prefeito de Anápolis

Edmar Silva
Procurador Geral do Município

Virgínia Maria Pereira de Melo
Secretária Municipal de Educação